



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

CONTRATO: 04/2025

A EMPRESA JURANDIR ALVES BESSA FILHO EPP, inscrita no CNPJ nº 12.638.431/0001-67, representada por seu representante legal, infra-assinado, SOLICITA, através deste, a O ADITIVO DE VALOR , Em razão aos serviços serem de alta complexidade, com modificações e dos serviços de fundação e outros.

Agradecemos desde já,

Aracaju/Se, 15 de Janeiro de 2025

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a surname, written over a horizontal line.

JURANDIR ALVES BESSA FILHO

Sócio Administrador

CPF nº 897.685.235-49

RG nº 0826073891 SSP/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Getúlio Vargas, S/N - Bairro CENTRO - CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0162413 - SMS / DIAFI

ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.

VALOR: R\$ 2.626.682,68 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais, sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 12 MESES

CONTRATADA: JURANDIR ALVES BESSA FILHO.

Tendo em vista o Contrato nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO e a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, para executar para o contratante, sob o regime de empreitada por preço unitário, as obras e serviços de execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do centro de parto normal, localizado no bairro Luiz Alves, no município de São Cristóvão/se, conforme a proposta nº 11370.6580001/24-004, novo PAC, de acordo com o Contrato acima citado, fica V. Srª **cientificada** que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da data da última assinatura no presente documento.

Cumpre-se

Em 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Santana Goes, Secretária Municipal de Saúde**, em 07/04/2025, às 14:25, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Nascimento Junior, Prefeito Municipal**, em 07/04/2025, às 14:30, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162413** e o código CRC **E2D0868F**.

JURANDIR ALVES BESSA FILHO
Contratada

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal de Saúde

JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Prefeito Municipal

SETOR DE CONTRATOS E ATAS

Nº PROCESSO 2026.0007.000000312-8 - DESPACHO - Nº 55 - COEOF / SECAT

Prezados,

Aguarde-se a confirmação e a discriminação dos acréscimos e supressões de valores, providência necessária para a efetiva finalização do feito

Atenciosamente,

Marcelo Marcos

São Cristóvão, 13 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Santos Filho**, Assessora Administrativo III, em 13/02/2026, às 09:03, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379863** e o código CRC **7616347B**.

SETOR DE CONTRATOS E ATAS

Nº PROCESSO 2026.0007.000000312-8 - DESPACHO - Nº 35 - COEOF / SECAT

Ao DAF,

AUTORIZO o Acréscimo de 19,10% e de supressão de 0,53% no contrato nº 04/2025, celebrado com a Empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO, inscrita no CNPJ nº 12.638.431/0001-67**, que tem por objeto a execução das obras e serviços de execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves, conforme especificações constantes na Concorrência Pública nº 01/2025 e seus anexos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretaria Municipal de Saúde

São Cristóvão, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Santana Goes, Secretária**, em 27/02/2026, às 09:45, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360167** e o código CRC **6C575107**.

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	PCS Nº 2026.0007.000000312-8/SMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRAS	
U.O.: 17009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 1025 ELEMENTO DE DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 2601.0000	
AUTORIZAÇÃO	
Autorizo a abertura de processo administrativo para a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025, celebrado com a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, que tem por objeto à execução das obras e serviços de execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves, conforme especificações constantes na Concorrência Pública nº 01/2025 e seus anexos, bem como na proposta da contratada, partes integrantes do contrato original. A presente autorização visa acrescer 16,67% e suprimir 1,03% do valor contratual, em conformidade com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com vistas à adequações técnicas imprescindíveis à funcionalidade e à segurança do empreendimento.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	

Considerando que o Contrato nº 0004/2025 tem por objeto a execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves, no Município de São Cristóvão/SE, sendo tal equipamento essencial às políticas públicas de saúde executadas por esta Secretaria;

Considerando que o contrato foi firmado em 04 de abril de 2025, sob o regime de empreitada por preço unitário, decorrente da Concorrência nº 001/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com valor inicial de R\$ 2.626.682,68 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), tendo a Ordem de Serviço sido emitida em 07 de abril de 2025, com prazo de execução de 12 (doze) meses;

Considerando que, durante o planejamento de mobilização da obra e após análise pormenorizada das condições topográficas e geotécnicas do terreno, constatou-se declividade acentuada na área de implantação, exigindo movimentação de terra aproximada de 2.200 m³, bem como o redimensionamento da fundação direta prevista no projeto padrão do Ministério da Saúde, com aumento das seções e profundidade de sapatas e arranques, acarretando maior consumo de aço e concreto;

Considerando que tais adequações revelaram-se imprescindíveis para assegurar a estabilidade estrutural, a correta distribuição de cargas, a segurança da edificação e a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sendo necessária a inclusão de serviços à planilha orçamentária por meio de aditivo de valor;

Considerando que foi elaborada proposta de aditivo no valor de R\$ 501.576,37 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a acréscimo de 19,10%, bem como supressão no valor de R\$ 13.982,28 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), equivalente a 0,53% do valor contratual, permanecendo os ajustes dentro do limite legal de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se a medida técnica, jurídica e economicamente justificável.

Considerando finalmente a necessidade inquestionável da prestação do serviço e do acréscimo do serviço fornecido, em 19,10% e de supressão 0,53%, somos por justificar a adição no contrato de prestação de serviços nº 04/2025, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, e considerando que os requisitos que ensejaram a contratação persistem e restaram comprovados com a JURANDIR ALVES BESSA FILHO, inscrita no CNPJ nº 12.638.431/0001-67, estabelecida na Rua Simão Dias, nº 17, Centro, Riachuelo/SE, cep. 49130-000, por intermédio de seu representante legal Jurandir Alves Bessa Filho, CPF: 897.***.***-49 e RG: 08*****891, atendem perfeitamente as necessidades desta Secretaria, SOMOS POR JUSTIFICAR O ACRÉSCIMO.

São Cristóvão, 26 de fevereiro de 2026

VIVIANE GOMES CARVALHO ALVES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

REITERO TODOS OS TERMOS ACIMA DESCRITOS.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

São Cristóvão, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Santana Goes**, Secretária, em 27/02/2026, às 09:46, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Carvalho Alves**, Diretora Administrativa Financeira, em 03/03/2026, às 15:15, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360180** e o código CRC **A5431378**.

Praça Getúlio Vargas, S/N - Bairro CENTRO CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL ANTERIOR	PERCENTUAL SOBRE O GLOBAL ANTERIOR	VALOR GLOBAL C/ ACRÉSCIMO
VALOR TOTAL	ADITIVO	R\$ 501.576,37	R\$	19,10%	R\$
	SUPRESSÃO	-R\$ 13.982,28	2.626.682,68	-0,53%	3.114.276,77

São Cristóvão, 11 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gomes Carvalho Alves**, **Diretora Administrativa Financeira**, em 11/03/2026, às 15:15, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0400113** e o código CRC **A2C9850B**.

Praça Getúlio Vargas, S/N - Bairro CENTRO CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 444/2026/SMS / GASEC

São Cristóvão, 04 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Análise e emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Enviamos processo referente à formalização do 1º termo aditivo ao Contrato nº 04/2025, **JURANDIR ALVES BESSA FILHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.638.431/0001-67**, que tem por objetivo à execução das obras e serviços de execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves, para análise e posterior emissão de parecer.

Atenciosamente,

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Santana Góes, Secretária**, em 04/03/2026, às 13:12, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392982** e o código CRC **05CBBF4E**.

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Justificativa para solicitação de aditivo de valor ao contrato.

REFERÊNCIA: Contrato nº 0004/2025 - Obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves no Município de São Cristóvão/SE.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento tem como finalidade apresentar a justificativa técnica para a solicitação de aditivo de valor referente ao Contrato nº 0004/2025, celebrado entre o Município de São Cristóvão e a empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, cujo objeto é a execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves, no Município de São Cristóvão/SE. O contrato foi firmado em 04 de abril de 2025, sob o regime de empreitada por preço unitário, decorrente da Concorrência nº 001/2025, em conformidade com as normas, diretrizes e determinações estabelecidas pela Lei nº 14.133/21. O valor inicial pactuado foi de R\$ 2.626.682,68 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seicentos e oitenta e dois reais, sessenta e oito centavos).

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de compensar o período de paralisação inicial e as intercorrências climáticas que impactaram o cronograma físico financeiro, além dos acréscimos de serviços decorrentes de ajuste do projeto estrutural de referência do Ministério da Saúde, em adequação a realidade da declividade do terreno e estudo do solo, em conformidade com o art.111 da lei nº 14.133/2021.

II. DOS FUNDAMENTOS PARA A PRORROGAÇÃO

Após o atraso inicial para a liberação do terreno por parte da Prefeitura de São Cristóvão como também para elaboração do novo projeto estrutural elaborado pela contratada, constatou-se que o prazo inicial de 12 meses de contrato não seria mais suficiente para a conclusão do objeto, sabendo:

1. Dilação no Início das Atividades (Fato da Administração): Embora a Ordem de Serviço tenha sido emitida em 07/04/2025, o início efetivo da empresa ocorreu apenas em 18/08/2025. Este lapso temporal de aproximadamente 4 meses deve-se à execução dos serviços preliminares de movimentação de terra (2.200 m³), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSURB), que sofreu atrasos operacionais com as chuvas intensas no período em questão.

A limpeza do terreno e movimentação de terra, por ser fator anterior a obra, e não ter sido contemplada no contrato da empresa JURANDIR ALVES BESSA FILHO, foi executado pela própria prefeitura. Entretanto, esse serviço que provavelmente teria sido finalizado em um mês, com a intensidade de chuvas muito superior ao previsível, decorreu quatro meses para ser finalizado e liberado para o início da obra por parte da contratada.

2. Condições Climáticas Adversas: Durante o período de mobilização e início dos trabalhos, o regime pluviométrico no município superou significativamente as médias históricas esperadas, inviabilizando o manejo de terraplenagem por parte da Prefeitura de São Cristóvão. Conforme pode ser visto em notícia anexa a respeito dos índices pluviométricos de 2025, o previsto em São Cristóvão para maio era 257 mm dentro da faixa normal, mas a

realidade foi de 322,2 mm. Da mesma forma, foi registrado chuvas acima da média em julho e agosto. Nos primeiros três dias de agosto de 2025 já havia sido registrado 124 mm no índice pluviométrico, sendo que o esperado para o mês inteiro era 153 mm. Toda essa chuva atrasou consideravelmente o trabalho da prefeitura por meio da SEMSURB na limpeza do terreno e movimentação de terra.

3. Redimensionamento Estrutural (Aditivo de Valor): A necessidade de adequação técnica na fundação direta, conforme detalhado no processo de Aditivo de Valor em trâmite, implicou em um maior volume de serviços, o que demanda um tempo adicional superior ao previsto no projeto padrão original. O aditivo em questão trata de acréscimo de valor e novos serviços, dentre eles a inclusão de uma laje onde somente haveria contrapiso (aproximadamente 6% no aditivo de valor), o que demanda maior tempo de serviço por parte da contratada.

Justifica-se ainda que desde a liberação do terreno no dia 18 de agosto de 2025, até o início efetivo por parte da contratada com a demarcação do gabarito da edificação no dia 3 de setembro, decorreram 16 dias, os quais a empresa tramitou com a mobilização da equipe, desde contratação de profissionais, compra e entrega de materiais.

Dessa forma, foi elaborada proposta de aditivo no valor de R\$ 501.576,37 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a um acréscimo de 19,10% e de supressão no valor de R\$ 13.982,28 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) correspondente a uma supressão de 0,53% sobre o valor contratual.

3. ANÁLISE DE ITEM A ITEM

Das solicitações deste processo, há acréscimo de quantitativo, supressão de quantitativo e inclusão de itens novos. Sendo:

3.1. Acréscimos

3.1.1. "01.004. Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m" e "01.005. LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²"

A planilha original previa 8 meses e está sendo solicitado o acréscimo de 4 meses. Apesar da Ordem de Início de Serviços ter sido dada em 7 de abril de 2025, os serviços iniciais de limpeza do terreno e movimentação de terra foram realizados pela própria prefeitura, o que levou a empresa a realizar a instalação de 1 container tipo escritório para o início de suas atividades somente em 18 de agosto de 2025, e o 2º container tipo depósito e banheiro em 22 de setembro de 2025, conforme relatório fotográfico anexo.

Portanto, no presente mês de abril, serão necessários mais:

3.1.2. "02.002. Escavação manual de vala. af_09/2024"

Quantitativo original de 363,50 e solicitação de acréscimo de 493,95

Retrabalho de escavação devido a dificuldade de locação do prédio.

3.1.3. "02.003. Lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af_01/2024"

Quantitativo original de 52,89 e solicitação de acréscimo de 67,73

Aumento do volume de lastro devido ao estudo de solo.

3.1.4. "02.005. Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_01/2024"

Quantitativo original de 348,20 e solicitação de acréscimo de 77,12

3.1.5. "02.010. Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata

corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_01/2024"

Quantitativo original de 739,58 e solicitação de acréscimo de 18,30

3.1.6. "02.012. Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_01/2024"

Quantitativo original de 81,50 e solicitação de acréscimo de 5,15

3.1.7. "02.014. Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af_08/2023"

Quantitativo original de 436,13 e solicitação de acréscimo de 334,67

Retrabalho de escavação devido a dificuldade de locação do prédio.

3.1.8. "03.001.001. Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af_09/2020"

Quantitativo original de 300,40 e solicitação de acréscimo de 49,92

3.1.9. "03.001.002. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 821,84 e solicitação de acréscimo de 49,92

3.1.10. "03.001.004. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 359,78 e solicitação de acréscimo de 150,39

Reforço de vergas acima das portas e janelas.

3.1.11. "03.001.005. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 510,00 e solicitação de acréscimo de 385,54

3.1.12. "03.001.006. Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura"

Quantitativo original de 18,90 e solicitação de acréscimo de 47,81

3.1.13. "03.001.008. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 18,90 e solicitação de acréscimo de 47,81

3.1.14. "03.002.004. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 466,45 e solicitação de acréscimo de 404,77

3.1.15. "03.002.008. Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com grua de caçamba de 500 l em edificação de multipavimentos até 16 andares - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022"

Quantitativo original de 42,20 e solicitação de acréscimo de 5,02

3.2. INCLUSÃO DE ITENS NOVOS

3.2.1. "01.017. Sondagem - Taxa de percolação"

3 unidades

Foram realizados 3 furos de sondagem no dia 09/07/2026.

3.2.2. "01.018. Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04_10/2022"

8 diárias

Topógrafo responsável pela locação da edificação.

3.2.3. "01.019. Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação"

120 m²

Aterro na parte mais crítica da topografia do terreno.

3.2.4. "01.020. Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - sem revestimento"

22m³

Demolição de trecho de muro externo existente

3.2.5. "01.021. Coleta e carga manuais de entulho", "01.022. Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³"

33m³ e 7 unidades

Item não previsto em planilha original.

3.2.6. "01.023. Muro em alvenaria bloco cimento, e=0,09m"

147,90m²

Muro externo de delimitação do lote não previsto em orçamento original próximo a casa de lixo.

3.2.7. "01.024. Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m"

360m²

Muro externo de delimitação do lote não previsto em orçamento original.

3.2.8. "01.025. Concreto ciclópico"

17,30m²

Reforço abaixo dos lastros das sapatas devido a instabilidade do terreno,

3.2.9. "01.026. Alvenaria bloco concreto estrutural 19x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,19m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev. 01"

39,00

Muro de contenção abaixo da laje para esconder vão da fundação e economizar com aterro

3.2.10. "01.027. Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01"

86,40

Muro de contenção abaixo da laje para esconder vão da fundação e economizar

com aterro

3.2.11. "03.001.008. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022"

639,38

Inclusão de vergas em vãos de portas e janelas e contravergas em janelas.

3.2.12. "03.001.009. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022"

142,16

Inclusão de vergas em vãos de portas e janelas e contravergas em janelas.

3.2.13. "03.003.012. Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm."

771,43

Incluída a laje inferior devido ao desnível do terreno. Executar a laje saiu mais econômico do que fazer aterro e contenção para terraplenagem. Foi mantido o desnível natural do terreno com o aumento dos pescoços das sapatas para que fiquem enterradas e inclusão de laje onde seria somente contrapiso.

3.2.14. "03.003.013. Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m²), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar"

771,43

Incluída como reforço da laje inferior.

3.3. SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS

3.3.1. "02.006. Armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024"

Quantitativo original de 680,00kg e solicitação de supressão de de 105,82kg

3.3.2. "02.007. Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_01/2024"

Quantitativo original de 680,00kg e solicitação de supressão de de 105,82kg

3.3.3. "02.008. Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024"

Quantitativo original de 322,32kg e solicitação de supressão de de 73,39kg

3.3.4. "02.009. Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024"

Quantitativo original de 2.161,95kg e solicitação de supressão de de 229,95kg

3.3.5. "02.011. Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 16 mm - montagem. af_01/2024"

Quantitativo original de 965,74kg e solicitação de supressão de de 112,37kg

3.3.6. "03.001.003. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 138,67kg e solicitação de supressão de de 27,23kg

3.3.7. "03.002.002. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 205,80kg e solicitação de supressão de de 20,56kg

3.3.8. "03.002.003. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 649,38kg e solicitação de supressão de de 65,10kg

3.3.9. "03.002.005. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 1.120,93kg e solicitação de supressão de de 115,75kg

3.3.10. "03.002.006. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 1.344,45kg e solicitação de supressão de de 151,96kg

3.3.11. "03.002.007. Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af_06/2022"

Quantitativo original de 850,00kg e solicitação de supressão de de 154,68kg

Fernando Antônio Silva Lins

Fiscal da Obra

Leticia Marcele Santos

Fiscal Suplente da Obra



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Marcele Santos**, **Coordenadora**, em 07/04/2026, às 12:42, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

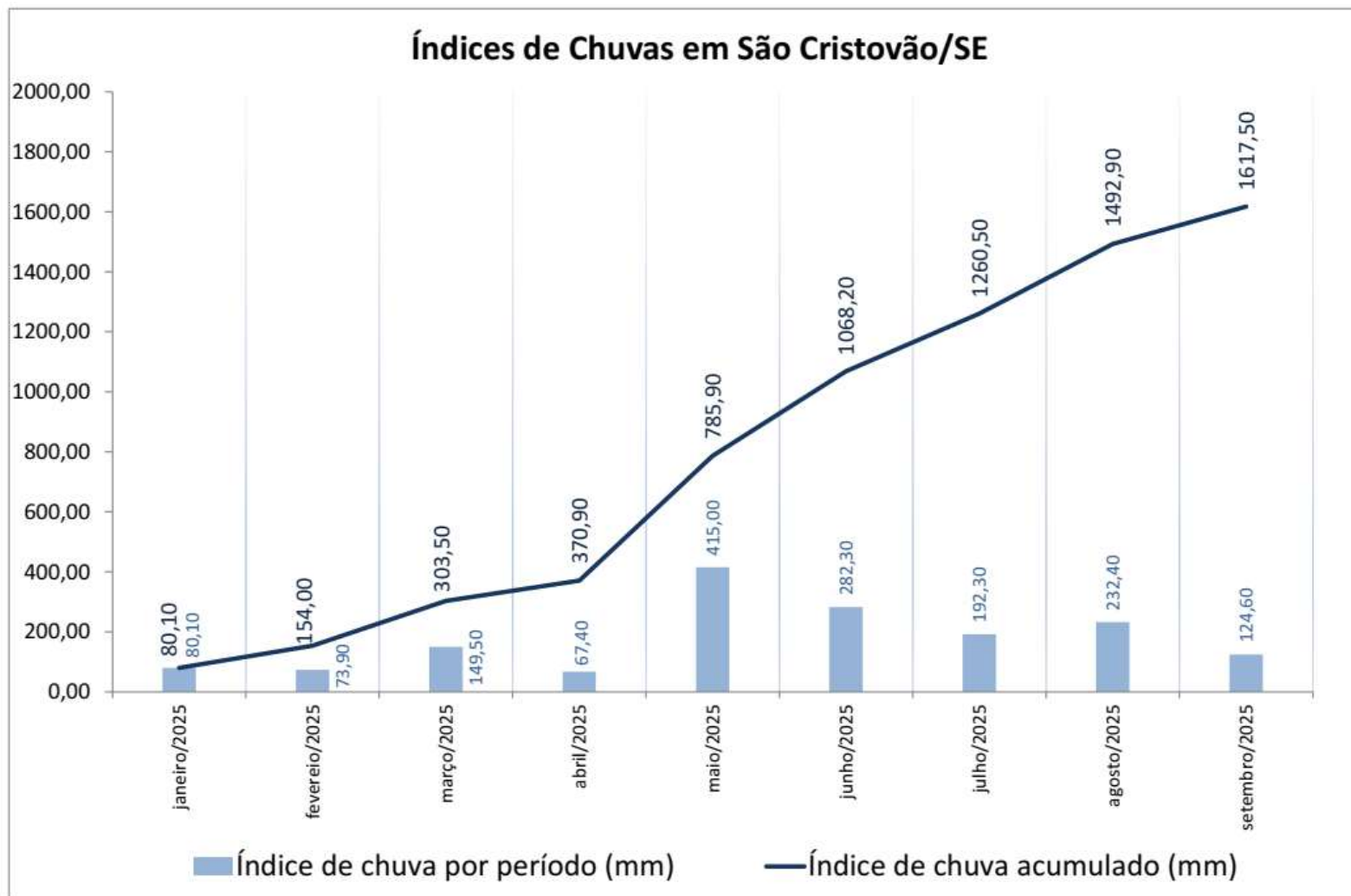


Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Silva Lins**, **Assessor Técnico I**, em 07/04/2026, às 12:45, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419538** e o código CRC **3357A7B0**.

ANEXOS



Fonte: Estação Meteorológica Automática de São Cristóvão/SE

<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2025/05/21/confira-o-balanco-das-chuvas-em-sergipe-divulgado-pela-defesa-civil.ghtml>

38 municípios de Sergipe ultrapassam média de chuva; pessoas estão desalojadas

Levantamento foi realizado entre os dias 20 e 21 de maio.

Por g1 SE

21/05/2025 10h46 · Atualizado há 4 meses

Confira abaixo os dados:

Balanço das Chuvas em Sergipe

Grande Aracaju	Acumulado	Maio	Normal
Aracaju	180,0	480	270,0
Riachuelo	60,5	227	225,0
Maruim	95,0	334	242,0
Laranjeiras	110,0	346	207,0
Propriá	124,0	236	157,0
Nossa Senhora do Socorro	117,0	348	256,0
São Cristóvão	51,0	322,2	257,0
Itaporanga D'Ajuda	69,1	383	242,0
Barra dos Coqueiros	153,3	405,3	255,0

https://www.se.gov.br/vge/noticia/sergipe_registra_acumulado_de_chuvas_superior_a_media_para_mes_de_junho

Sergipe registra acumulado de chuvas superior à média para mês de junho

Resultado já era previsto pela Gerência de Meteorologia da Semac e, de acordo com o órgão, situação deve se repetir em julho

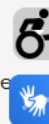
A Gerência de Meteorologia da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (Semac) já tinha previsto e os números confirmaram: em junho, choveu mais do que a média em todo o território de Sergipe. De acordo com o órgão, a previsão de chuvas acima do normal permanece durante o mês de julho em Sergipe e demais estados do Nordeste. Apenas a região do semiárido terá precipitações compatíveis com a média registrada para o período.

O acumulado de chuvas chegou a ser superior a 500 milímetros em Pacatuba, município do baixo São Francisco, onde o normal para junho é 140 mm, e superior a 400 mm em outros três municípios. Foi o caso de Ilha das Flores, também na região do baixo São Francisco, onde choveu 486,1 mm, quando o normal para o período é 145 mm.

Capela, no leste do estado, onde o normal para o período é 175 mm e o registro de junho apontou 408 mm, e Laranjeiras, também no leste, com normal de 182 mm e 448 mm em junho deste ano. Em todos os 41 municípios onde há o monitoramento de chuvas por amostragem no estado houve acúmulos superiores ao normal.

De acordo com a meteorologista da Semac, Wanda Thatyana de Castro, a situação foi fruto do prolongamento da baixa pressão e umidade atmosféricas e do aquecimento do Oceano Atlântico adjacente, o que provoca grande possibilidade de chuvas no estado.

"Isso é muito importante para a agricultura e pecuária de Sergipe, e a tendência é que esse quadro se repita em julho, com chuvas que vão do normal a acima do normal no litoral e agreste e dentro da normalidade no semiárido. É provável também que as temperaturas sigam amenizadas, dependendo da aproximação de frentes frias e intensidade da Alto Subtropical do Atlântico Sul", informou.



<https://a8se.com/noticias/sergipe/sergipe-permanece-com-previsao-de-chuva-normal-acima-da-media-em-agosto/>

Sergipe permanece com previsão de chuva normal acima da média em agosto

Previsão é válida para todo o estado

Por Portal A8SE, com informações da Asscom Gov/SE

06/08/2025 12h50

Nos siga no



O mês de agosto permanece com previsão de chuva normal e acima da média em Sergipe, com chuvas de maior volume concentradas no litoral e agreste de Sergipe.

De acordo com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (Semac), a tendência de chuvas se estende por todo o Nordeste, pois as condições climáticas estão favorecendo a atuação de sistemas meteorológicos e, conseqüentemente, instabilidade.

Balanço de julho

O mês de julho foi de chuvas concentradas na região Sul de Sergipe, e em outras regiões como a Grande Aracaju, Leste Sergipano e o Baixo São Francisco.

A maior quantidade de chuva do mês foi registrada no município de Indiaroba, que teve precipitação de 234,1 mm no período, volume 68% superior ao esperado, que era de 139 mm. Na capital, Aracaju, choveu 36% acima do esperado, com 230 mm registrados.

Em cinco municípios do Alto Sertão Sergipano, foi registrada queda na precipitação: Canindé do São Francisco, Gararu, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha e Poço Redondo.

Fonte: Asscom Gov/SE

<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2025/08/04/veja-o-balanço-das-chuvas-dos-tres-primeiros-dias-de-agosto-em-sergipe.ghtml>


Veja o balanço das chuvas dos três primeiros dias de agosto em Sergipe

As chuvas foram acima da média climatológica esperada para o mês em seis municípios.

Por g1 SE

04/08/2025 09h02 · Atualizado há um mês

A Secretaria do Meio Ambiente em Sergipe divulgou, nesta segunda-feira (4), um balanço das chuvas que caíram no estado nos três primeiros dias de agosto.

 **Clique aqui para seguir o canal do g1 SE no WhatsApp**

Segundo o levantamento da secretaria, as chuvas foram acima da média climatológica esperada para o mês de agosto nos municípios de **Carira, Areia Branca, Campo do Brito, Frei Paulo**, Pacatuba e **Riachuelo**.

Grande Aracaju	Acumulado	Normal
Aracaju	110,5	113,0
Riachuelo	121,4	120,0
Maruim	106,0	116,0
Laranjeiras	102,0	104,0
Propriá	52,0	76,0
Nossa Senhora do Socorro	78,2	115,0
São Cristóvão	124,0	153,0

OBS.: Acumulado de chuvas apenas nos três primeiros dias do mês de agosto de 2025. A coluna referente ao "normal" trata da média histórica para todo o mês de referência.

<https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2025/09/22/primavera-tera-temperaturas-acima-da-media-e-possibilidade-de-ventanias-em-sergipe.ghtml>

Primavera terá temperaturas acima da média e possibilidade de ventanias em Sergipe

A informação é da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (Semac).

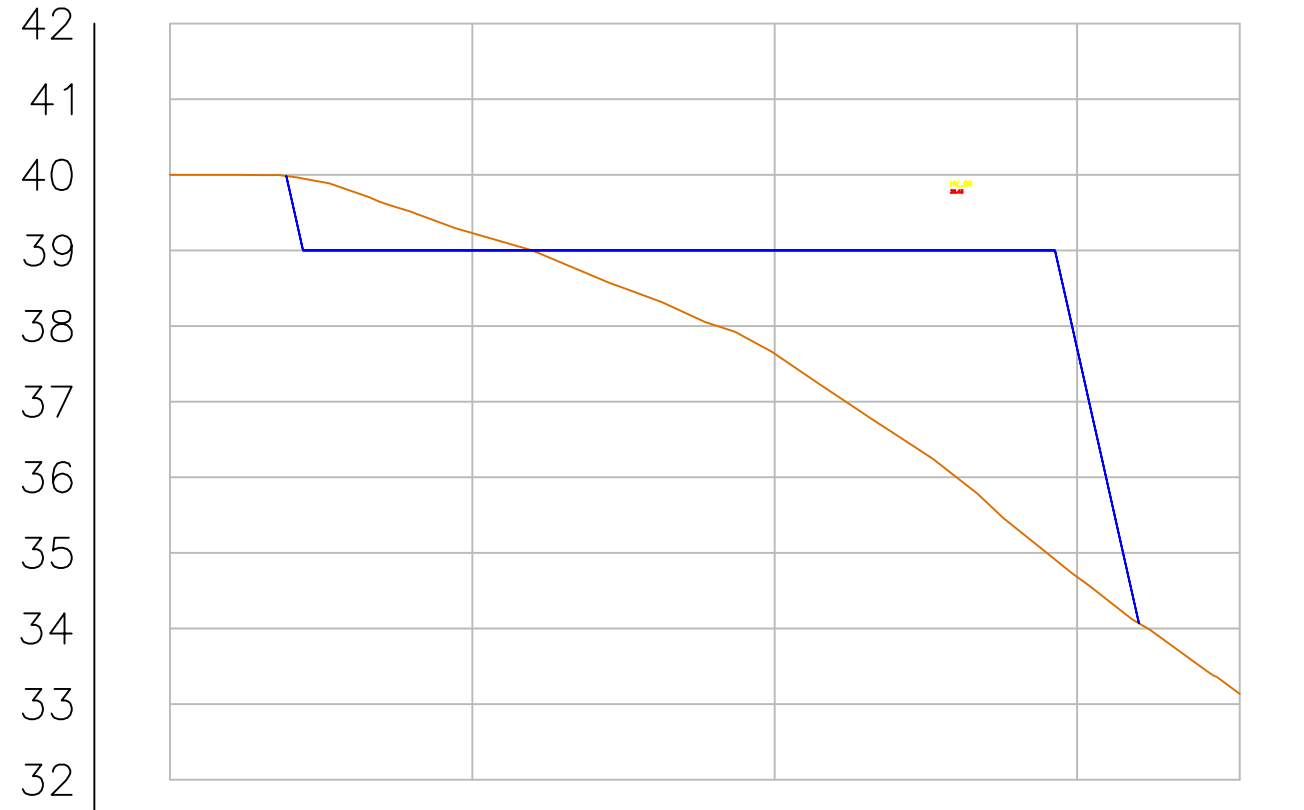
Por g1 SE

22/09/2025 08h30 · Atualizado há uma semana

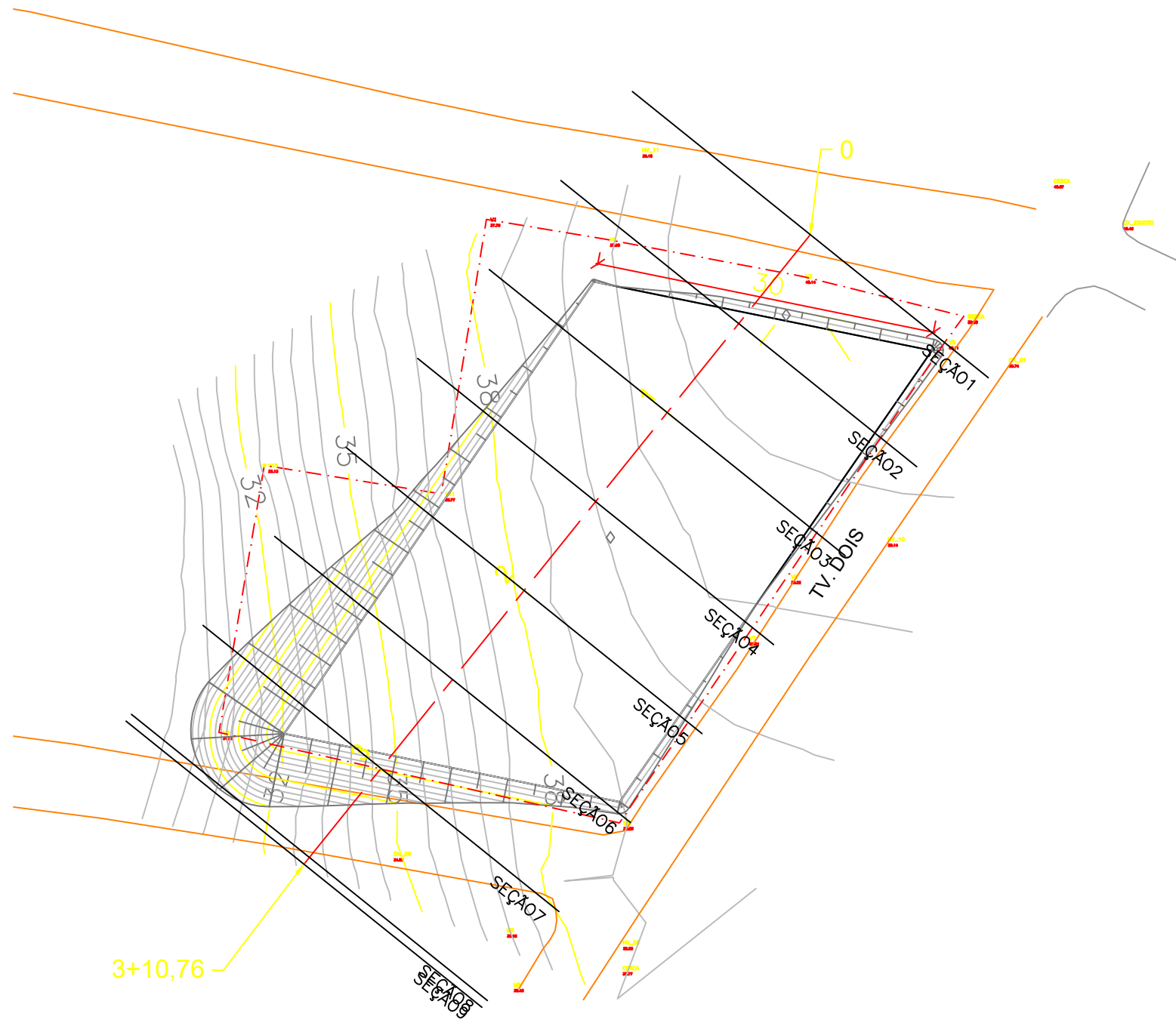
A Primavera começou oficialmente nesta segunda-feira (22), por volta das 15h19. Em Sergipe, a estação mais florida do ano deve apresentar temperaturas acima da média climatológica e chuvas variando de normal a acima do esperado. A informação é da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (Semac).

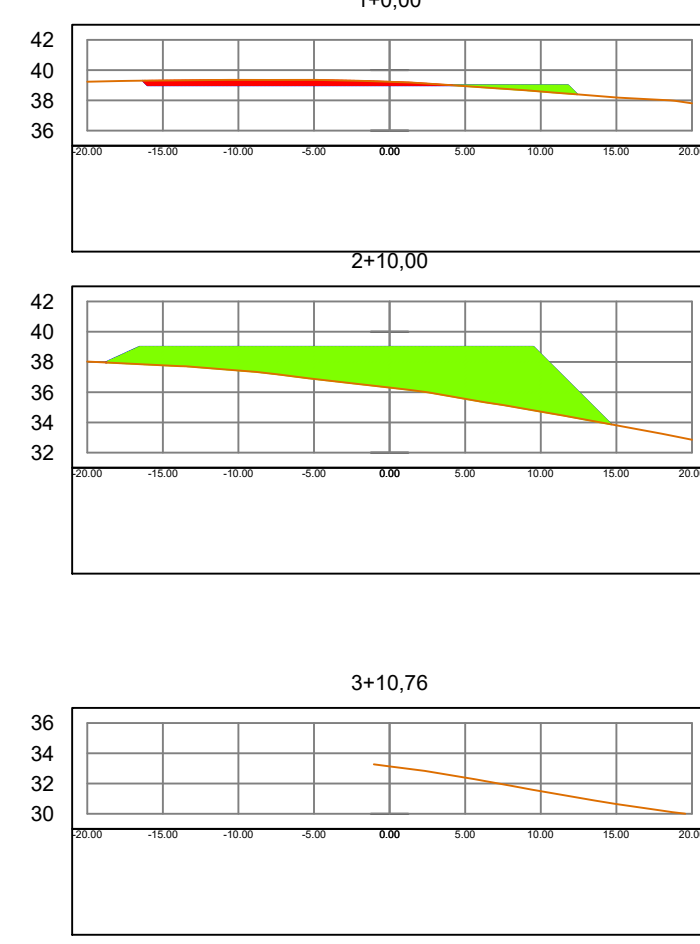
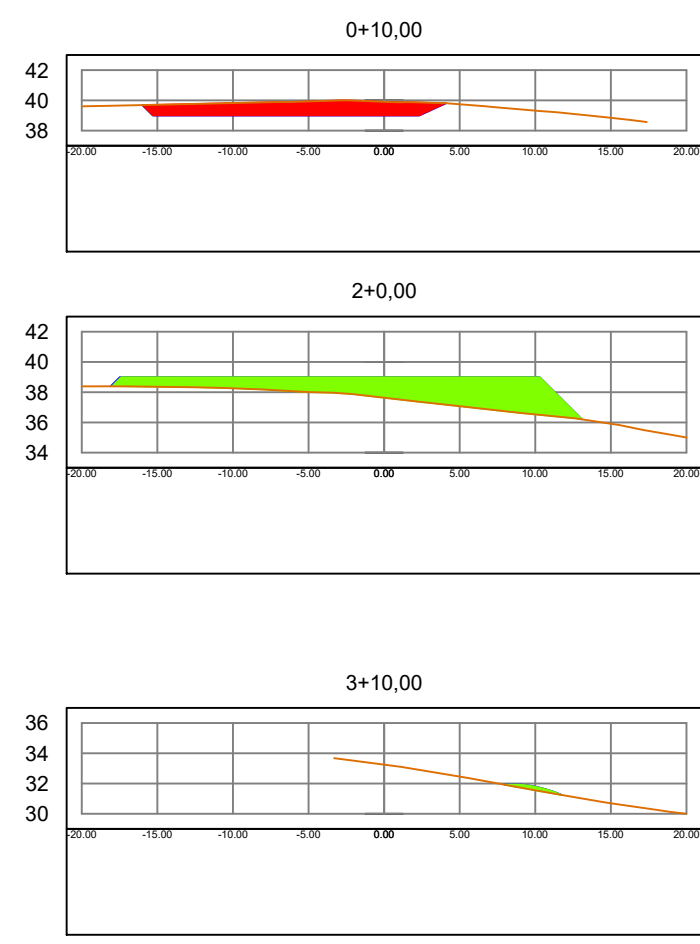
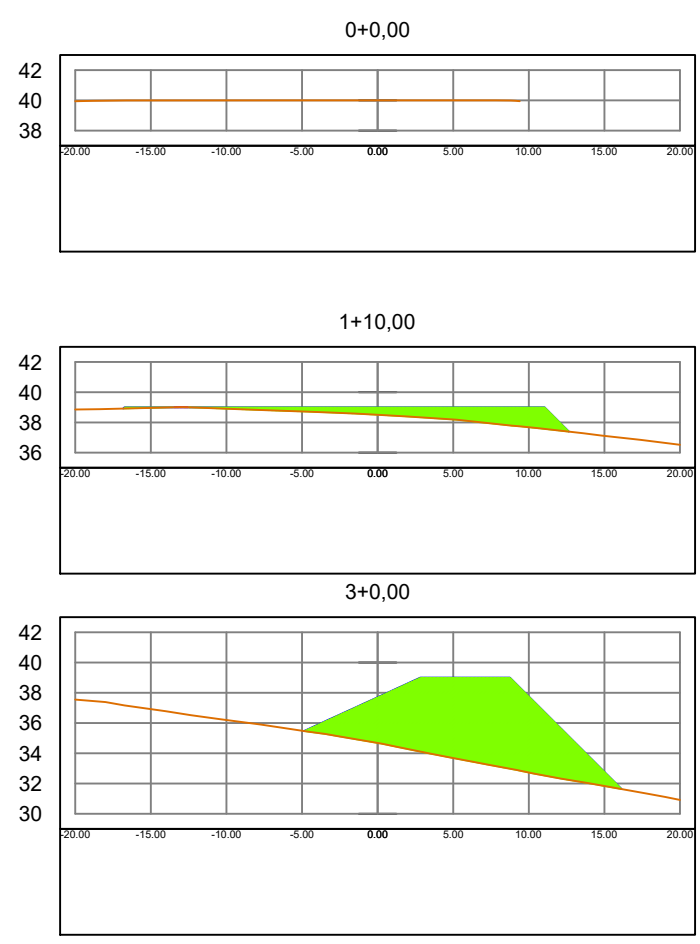
De acordo com a Semac, outro destaque da mudança de estação é a atuação do vento Nordeste, que poderá ocasionar ventanias, sobretudo nas regiões do litoral e do agreste sergipano.

Eixo



ESTACAS		0	1	2	3	+10,76
TERRENO	GREIDE	40,000	39,229 39,000	37,634 39,000	34,683 37,706	33,135
CORTE	ATERRO		0,229	1,366	3,023	





VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m ²)	Área de Aterro (m ²)	Volume de Corte (m ³)	Volume de Aterro (m ³)	Volum. Corte Acum. (m ³)	Volum Aterro Acum. (m ³)	Volume Líquido (m ³)
0+0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10,00	16,31	0,00	81,54	0,00	81,54	0,00	81,54
1+0,00	5,84	2,22	110,76	11,10	192,30	11,10	181,20
1+10,00	0,00	14,17	29,25	81,96	221,54	93,05	128,49
2+0,00	0,00	38,49	0,02	263,32	221,56	356,37	-134,81
2+10,00	0,00	74,33	0,00	564,13	221,56	920,51	-698,94
3+0,00	0,00	73,18	0,00	737,56	221,56	1658,07	-1436,50
3+10,00	0,00	0,62	0,00	368,97	221,56	2027,04	-1805,47
3+10,76	0,00	0,00	0,00	0,23	221,56	2027,27	-1805,71

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - CENTRO DE PARTO NORMAL



12 de abril de 2025 - Instalação das placas de obra, uma municipal e outra federal.



12 de maio de 2025 - Limpeza do terreno.



19 de maio de 2025 - Limpeza do terreno.



SONDATEC LTDA		0119/25
Sondagem de Reconhecimento a Percussão		SP-001
Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.370.658/0001-01		Página: 2/10
Obr.: SONDAÇÃO SPT PARA PROJETO DE FUNDAÇÃO		Data: 09/06/2025
Local: RUA SÃO FRANCISCO Nº S/N LUZ ALVES, SÃO CRISTÓVÃO/SE - 49108-863		
Amostrador: Externo	Altura de queda: 75 cm	Cota da boca do furo: ---
Interno: 134	Peso: 65 kgf	Ensaio de Arampo por Circulação d'Água
Revestimento: 250	Capacidade vertical: 1.150	Revestimento: 0,00 m
	Sistema: Manual	Nível d'água: Não encontrado
Penetração: 0,00 m		
Criação de Lama		
Prof. (m)	Penetração (kgf/cm²)	Classificação do Material
0,00	0	Areia, cinza, pouco compacta.
0,40	1	Argila Arenosa siltilosa, amarela, média.
1,45	2	Argila, amarela, rija.
2,45	3	Argila, amarela, rija.
3,45	4	Argila, amarela, muito rija.
4,45	5	Argila, amarela, rija.
5,45	6	Argila, amarela, muito rija.
6,45	7	Argila, amarela, muito rija.
7,45	8	Argila, vermelha clara, dura.
8,45	9	Argila, vermelha clara, muito rija.
9,45	10	Argila, vermelha clara, dura.
10,45	11	LIMITE DE SONDAÇÃO
11	12	Obs.: Paralisada por definição do contratante ou seu preposto (S.2.4.116.2.4.1 NBR 6494.2020).
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

9 de junho de 2025 – Execução de sondagem SPT e relatório.



17 de julho de 2025 – Execução de serviço de movimentação de terra.



23 de julho de 2025 – Serviço de movimentação de terra paralisado devido às chuvas.



6 de agosto de 2025 – Serviço de movimentação de terra paralisado devido às chuvas.



7 de agosto de 2025 – Serviço de movimentação de terra retomado.



18 de agosto de 2025 - Serviço de movimentação de terra paralisado devido às chuvas.



18 de agosto de 2025 - Instalação de container de obra.



28 de agosto de 2025 - Serviço de movimentação de terra retomado.



1 de setembro de 2025 - Execução de serviço de movimentação de terra.



3 de setembro de 2025 – Execução de gabarito.



3 de setembro de 2025 - Execução de gabarito.



4 de setembro de 2025 - Execução de Gabarito.



5 de setembro de 2025 - Início das escavações das fundações (sapatas).



12 de setembro de 2025 - escavações das fundações (sapatas).



18 de setembro de 2025 – Execução dos lastros das sapatas.



18 de setembro de 2025 - Execução dos lastros das sapatas.



19 de setembro de 2025 - Execução dos lastros das sapatas.



22 de setembro de 2025 - Execução dos lastros das sapatas.



30 de setembro de 2025 - Execução das fôrmas e armaduras das sapatas.

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	004/2025	BDI Utilizado:	18,85% - SERV. 10,93% - EQUIP.
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Desconto Médio:	25,08%
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	REF. ORSE/SINAPI:	NOV/2024

Planilha de Itens Novos

ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO REF. (NOV/24)	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS								RS 358.260,14
01	CÓDIGO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO						RS 198.774,70
01.017	I 7626/ORSE	Sondagem - Taxa de percolação	un	3,00	1.400,00	1.663,90	1.246,59	RS 3.739,77
01.018	3099/ORSE	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04 10/2022	dia	8,00	948,60	1.127,41	844,66	RS 6.757,28
01.019	4358/ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	120,00	173,80	206,56	154,75	RS 18.570,00
01.020	11143/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - sem revestimento	m3	22,00	61,33	72,89	54,61	RS 1.201,42
01.021	26/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	33,00	18,54	22,03	16,50	RS 544,50
01.022	13197/ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01 03/2025	un	7,00	350,00	415,98	311,65	RS 2.181,55
01.023	2373/ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, cintamento superior e inferior, chapisco, reboco e pintura c/ hidrator ou similar	m2	147,90	322,05	382,76	286,76	RS 42.411,80
01.024	2375/ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	360,00	308,02	366,08	274,27	RS 98.737,20
01.025	94/ORSE	Concreto ciclópico	m3	17,30	689,53	819,51	613,98	RS 10.621,85
01.026	10934/ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 19x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,19m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev. 01	m2	39,00	144,74	172,02	128,88	RS 5.026,32
01.027	10928/ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m2	86,40	116,77	138,78	103,97	RS 8.983,01
03.003		LAJE						RS 159.485,44
03.003.012	4254/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m2	771,43	206,22	252,39	189,09	RS 145.869,70
03.003.013	3228/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	771,43	19,25	23,56	17,65	RS 13.615,74
VALOR TOTAL								RS 358.260,14

COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
Engº Jurandir Alves Bessa Filho - RNP: 2707756580

FISCALIZAÇÃO
Engº Janaina Sousa Santos da Vitória - RNP: 2717788972

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	004/2025	BDI Utilizado:	18,85% - SERV. 10,93% - EQUIP.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Desconto Médio:	25,08%
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	REF. ORSE/SINAPI:	NOV/2024

Planilha de Itens Suprimidos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO REF. (FEV/24)	VALOR TOTAL
02	FUNDAÇÃO				R\$ 7.740,11
02.006	Armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af_01/2024	kg	105,82	19,06	2.016,93
02.007	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_01/2024	kg	6,27	17,45	109,41
02.008	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af_01/2024	kg	73,39	16,02	1.175,71
02.009	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af_01/2024	kg	229,95	14,13	3.249,19
02.011	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 16 mm - montagem. af_01/2024	kg	112,37	10,58	1.188,87
03	ESTRUTURA				4.054,78
03.001	PILARES				260,88
03.001.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	25,83	10,10	260,88
03.002	VIGAS				3.793,90
03.002.002	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af_06/2022	kg	20,56	13,47	276,94
03.002.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	65,10	12,84	835,88
03.002.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af_06/2022	kg	115,75	10,10	1.169,08
03.002.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af_06/2022	kg	151,96	9,95	1.512,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.794,89

COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
Engº Jurandir Alves Bessa Filho - RNP: 2707756580FISCALIZAÇÃO
Engº Janaina Sousa Santos da Vitória - RNP: 2717788972

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	004/2025	BDI Utilizado:	18,85% - SERV. 10,93% - EQUIP.
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Desconto Médio:	25,08%
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	REF. ORSE/SINA	NOV/2024

Planilha de Itens Existentes

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO DA PLANILHA	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS							
01	SERVIÇOS PRELIMINARES						RS 8.340,40
01.004	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02 02/2022	mês	4,00	1.482,48	-	-	5.929,92
01.005	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	mês	4,00	602,62	-	-	2.410,48
02	FUNDAÇÃO						72.353,89
02.002	Escavação manual de vala. af 09/2024	m3	531,92	74,84	-	-	39.808,89
02.003	Lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af 01/2024	m3	80,13	190,87	-	-	15.294,41
02.005	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af 01/2024	m2	77,12	65,63	-	-	5.061,39
02.010	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af 01/2024	kg	18,30	11,10	-	-	203,13
02.012	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af 01/2024	m3	5,15	652,32	-	-	3.359,45
02.014	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af 08/2023	m3	372,64	23,15	-	-	8.626,62
03	ESTRUTURA						68.709,40
03.001	PILARES						52.526,99

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	004/2025	BDI Utilizado:	18,85% - SERV. 10,93% - EQUIP.
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Desconto Médio:	25,08%
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	REF. ORSE/SINA	NOV/2024

Planilha de Itens Existentes

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO DA PLANILHA	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
03.001.001	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af 09/2020	m2	49,92	73,85	-	-	3.686,59
03.001.002	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	359,16	11,55	-	-	4.148,30
03.001.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	150,39	9,95	-	-	1.496,38
03.001.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	385,54	14,05	-	-	5.416,84
03.001.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	47,81	571,87	-	-	27.341,10
03.001.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af 06/2022	kg	639,38	13,47	-	-	8.612,45
03.001.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	142,16	12,84	-	-	1.825,33
03.002	VIGAS						16.182,41
03.002.001	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 6 utilizações. af 09/2020	m2	67,77	122,81	-	-	8.322,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	004/2025	BDI Utilizado:	18,85% - SERV. 10,93% - EQUIP.
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Desconto Médio:	25,08%
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	REF. ORSE/SINA	NOV/2024

Planilha de Itens Existentes

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO DA PLANILHA	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
03.002.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	404,77	11,55	-	-	4.675,09
03.002.008	Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com grua de caçamba de 500 l em edificação de multipavimentos até 16 andares - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	m3	5,02	634,36	-	-	3.184,49
VALOR TOTAL							R\$ 149.403,69

COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
Engº Jurandir Alves Bessa Filho - RNP: 2707756580

FISCALIZAÇÃO
Engº Janaina Sousa Santos da Vitória - RNP: 2717788972

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	004/2025	BDI Utilizado:	18,85% - SERV. 10,93% - EQUIP.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Desconto Médio:	25,08%
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	REF. ORSE/SINAPI:	NOV/2024

Planilha de Aditivo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS							
01	SERVIÇOS PRELIMINARES						207.115,10
01.004	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02 02/2022	mês	4,00	1.482,48	-	-	5.929,92
01.005	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	mês	4,00	602,62	-	-	2.410,48
01.017	Sondagem - Taxa de percolação	un	3,00	1.400,00	1.663,90	1.246,59	R\$ 3.739,77
01.018	Equipe de topografia para trabalhos exclusivos de campo - Diária incluindo transporte - Rev 04 10/2022	dia	8,00	948,60	1.127,41	844,66	R\$ 6.757,28
01.019	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m3	120,00	173,80	206,56	154,75	R\$ 18.570,00
01.020	Demolição de alvenaria de bloco de concreto estrutural - sem revestimento	m3	22,00	61,33	72,89	54,61	R\$ 1.201,42
01.021	Coleta e carga manuais de entulho	m3	33,00	18,54	22,03	16,50	R\$ 544,50
01.022	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01 03/2025	un	7,00	350,00	415,98	311,65	R\$ 2.181,55
01.023	Muro em alvenaria bloco cimento, e=0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0 mpa cada 3,00m, cintamento superior e inferior, chapisco, reboco e pintura c/ hidrator ou similar	m2	147,90	322,05	382,76	286,76	R\$ 42.411,80
01.024	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m2	360,00	308,02	366,08	274,27	R\$ 98.737,20
01.025	Concreto ciclópico	m3	17,30	689,53	819,51	613,98	R\$ 10.621,85
01.026	Alvenaria bloco concreto estrutural 19x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,19m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev. 01	m2	39,00	144,74	172,02	128,88	R\$ 5.026,32
01.027	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 12 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m2	86,40	116,77	138,78	103,97	R\$ 8.983,01
02	FUNDAÇÃO						72.353,89
02.002	Escavação manual de vala. af 09/2024	m3	531,92	74,84	-	-	39.808,89
02.003	Lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af 01/2024	m3	80,13	190,87	-	-	15.294,41

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES	INFORMAÇÃO	
CONTRATO:	004/2025	BDI Utilizado:	18,85% - SERV. 10,93% - EQUIP.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Desconto Médio:	25,08%
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	REF. ORSE/SINAPI:	NOV/2024

Planilha de Aditivo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
02.005	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af 01/2024	m2	77,12	65,63	-	-	5.061,39
02.010	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af 01/2024	kg	18,30	11,10	-	-	203,13
02.012	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af 01/2024	m3	5,15	652,32	-	-	3.359,45
02.014	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af 08/2023	m3	372,64	23,15	-	-	8.626,62
03	ESTRUTURA						228.194,84
03.001	PILARES						52.526,99
03.001.001	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af 09/2020	m2	49,92	73,85	-	-	3.686,59
03.001.002	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	359,16	11,55	-	-	4.148,30
03.001.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	150,39	9,95	-	-	1.496,38
03.001.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	385,54	14,05	-	-	5.416,84
03.001.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	47,81	571,87	-	-	27.341,10
03.001.008	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af 06/2022	kg	639,38	13,47	-	-	8.612,45
03.001.009	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	142,16	12,84	-	-	1.825,33
03.002	VIGAS						16.182,41

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	ACRÉSCIMOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO + BDI	PREÇO + BDI + DESÁGIO	VALOR TOTAL
03.002.001	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 6 utilizações. af 09/2020	m2	67,77	122,81	-	-	8.322,83
03.002.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	404,77	11,55	-	-	4.675,09
03.002.008	Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com grua de caçamba de 500 l em edificação de multipavimentos até 16 andares - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	m3	5,02	634,36	-	-	3.184,49
03.003	LAJE						159.485,44
03.003.012	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, inteiros 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m2	771,43	206,22	252,39	189,09	R\$ 145.869,70
03.003.013	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	771,43	19,25	23,56	17,65	R\$ 13.615,74
VALOR TOTAL							R\$ 507.663,83
COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES Engº Jurandir Alves Bessa Filho - RNP: 2707756580				FISCALIZAÇÃO Engº Janaina Sousa Santos da Vitória - RNP: 2717788972			

OBJETO:

EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES

INFORMAÇÃO**CONTRATO:**

004/2025

BDI Utilizado:18,85% - SERV.
10,93% - EQUIP.**CONTRATANTE:**

MUNICIPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Desconto Médio:

25,08%

CONTRATADA:

COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

REF. ORSE/SINAPI:

NOV/2024

Planilha de Aditivo

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT. CONTRATO		Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA CONTRATADO	
SERVIÇOS							
01	SERVIÇOS PRELIMINARES					RS	106.056,70
01.001	Locação de container - DEPÓSITO - AREA MINIMA 13,80 M2	mês	12,00		R\$ 741,24	R\$	8.894,88
01.002	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	8,00		R\$ 189,54	R\$	1.516,32
01.003	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado	m2	8,00		R\$ 189,54	R\$	1.516,32
01.004	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02 02/2022	mês	8,00		R\$ 1.482,48	R\$	11.859,84
01.005	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	mês	8,00		R\$ 602,62	R\$	4.820,96
01.006	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	12,00		R\$ 875,81	R\$	10.509,72
01.007	Barracão para REFEITORIO	m2	35,00		R\$ 232,11	R\$	8.123,85
01.008	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af 03/2022 ps	m2	12,00		R\$ 299,86	R\$	3.598,32
01.009	Kit cavalete para medição de água - entrada individualizada, em cpvc dn 28 mm (1"), para 1 medidor - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro). af 03/2024	un	1,00		R\$ 544,40	R\$	544,40
01.010	Hidrômetro dn 1/2", 1,5 m3/h - fornecimento e instalação. af 03/2024	un	1,00		R\$ 102,63	R\$	102,63
01.011	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). af 07/2020	un	1,00		R\$ 1.631,23	R\$	1.631,23
01.012	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	240,00		R\$ 0,92	R\$	220,80
01.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	5.580,00		R\$ 0,74	R\$	4.129,20
01.014	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	360,00		R\$ 27,80	R\$	10.008,00
01.015	Tapume com telha metálica. af 03/2024	m2	394,90		R\$ 84,50	R\$	33.369,05
01.016	Mobilização e desmobilização de canteiro	un	1,00		R\$ 5.211,18	R\$	5.211,18
02	FUNDAÇÃO					RS	256.791,33
02.001	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af 03/2024	m	151,40		R\$ 56,05	R\$	8.485,97
02.002	Escavação manual de vala. af 09/2024	m3	363,50		R\$ 74,84	R\$	27.204,34
02.003	Lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af 01/2024	m3	52,89		R\$ 190,87	R\$	10.095,11

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
02.004	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm, 4 utilizações. af 01/2024	m2	177,20	R\$ 119,05	R\$ 21.095,66
02.005	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af 01/2024	m2	348,20	R\$ 65,63	R\$ 22.852,37
02.006	Armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. af 01/2024	kg	680,00	R\$ 19,06	R\$ 12.960,80
02.007	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af 01/2024	kg	58,80	R\$ 17,45	R\$ 1.026,06
02.008	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 8 mm - montagem. af 01/2024	kg	322,32	R\$ 16,02	R\$ 5.163,57
02.009	Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. af 01/2024	kg	2.161,95	R\$ 14,13	R\$ 30.548,35
02.010	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af 01/2024	kg	739,58	R\$ 11,10	R\$ 8.209,34
02.011	Armação de bloco, sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço ca-50 de 16 mm - montagem. af 01/2024	kg	965,74	R\$ 10,58	R\$ 10.217,53
02.012	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af 01/2024	m3	81,50	R\$ 652,32	R\$ 53.164,08
02.013	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 09/2024	m3	272,85	R\$ 1,27	R\$ 346,52
02.014	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. af 08/2023	m3	436,13	R\$ 23,15	R\$ 10.096,41
02.015	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. af 09/2023	m2	525,40	R\$ 49,70	R\$ 26.112,38
02.016	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia até 30 km	dia	14,00	R\$ 658,06	R\$ 9.212,84
03	ESTRUTURA				R\$ 330.659,76
03.001	PILARES				R\$ 56.605,19
03.001.001	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af 09/2020	m2	300,40	R\$ 73,85	R\$ 22.184,54
03.001.002	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	821,84	R\$ 11,55	R\$ 9.492,25
03.001.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af 06/2022	kg	138,67	R\$ 10,10	R\$ 1.400,57
03.001.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	359,78	R\$ 9,95	R\$ 3.579,81

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
03.001.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	510,00	R\$ 14,05	R\$ 7.165,50
03.001.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	18,90	R\$ 571,87	R\$ 10.808,34
03.001.007	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia até 30 km	dia	3,00	R\$ 658,06	R\$ 1.974,18
03.002	VIGAS				R\$ 142.260,51
03.002.001	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 6 utilizações. af 09/2020	m2	470,20	R\$ 122,81	R\$ 57.745,26
03.002.002	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af 06/2022	kg	205,80	R\$ 13,47	R\$ 2.772,13
03.002.003	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	649,38	R\$ 12,84	R\$ 8.338,04
03.002.004	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	466,45	R\$ 11,55	R\$ 5.387,50
03.002.005	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. af 06/2022	kg	1.120,93	R\$ 10,10	R\$ 11.321,39
03.002.006	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	1.344,45	R\$ 9,95	R\$ 13.377,28
03.002.007	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	850,00	R\$ 14,05	R\$ 11.942,50
03.002.008	Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com grua de caçamba de 500 l em edificação de multipavimentos até 16 andares - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	m3	42,20	R\$ 634,36	R\$ 26.769,99
03.002.009	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia até 30 km	dia	7,00	R\$ 658,06	R\$ 4.606,42
03.003	LAJE				R\$ 130.307,62
03.003.001	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizações. af 09/2020	m2	49,90	R\$ 43,34	R\$ 2.162,67

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
03.003.002	Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com grua de caçamba de 500 l em edificação de multipavimentos até 16 andares - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022	m3	47,80	R\$ 634,36	R\$ 30.322,41
03.003.003	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	850,00	R\$ 13,57	R\$ 11.534,50
03.003.004	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. af 06/2022	kg	705,00	R\$ 13,04	R\$ 9.193,20
03.003.005	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	161,16	R\$ 12,42	R\$ 2.001,61
03.003.006	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	488,65	R\$ 11,15	R\$ 5.448,45
03.003.007	Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem. af 06/2022	kg	246,17	R\$ 9,91	R\$ 2.439,54
03.003.008	Controle tecnológico de concreto "com" moldagem de corpos de prova, distancia até 30 km	dia	8,00	R\$ 658,06	R\$ 5.264,48
03.003.009	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	M2	45,23	R\$ 71,71	R\$ 3.243,44
03.003.010	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	M2	457,04	R\$ 91,25	R\$ 41.704,90
03.003.011	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	M2	130,45	R\$ 130,26	R\$ 16.992,42
03.004	BASE RESERVATORIO				R\$ 1.486,44
03.004.001	Execução de radier, espessura de 20 cm, fck = 30 mpa, com uso de formas em madeira serrada. af 09/2021	m2	6,25	R\$ 237,83	R\$ 1.486,44
04	VEDAÇÕES				R\$ 137.377,54
04.001	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 12/2021	m2	931,13	R\$ 72,03	R\$ 67.069,29
04.002	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. af 07/2023 ps	m2	636,96	R\$ 92,44	R\$ 58.880,58

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
04.003	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. af 03/2024	m	113,06	R\$ 62,60	R\$ 7.077,56
04.004	Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *20* cm. af 03/2024	m	62,20	R\$ 45,22	R\$ 2.812,68
04.005	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 05/2020	m2	8,19	R\$ 187,72	R\$ 1.537,43
05	REVESTIMENTO ARGAMASSADO				R\$ 179.288,18
05.001	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af 10/2022	m2	1.862,24	R\$ 7,05	R\$ 13.128,79
05.002	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 17,5mm, com taliscas. af 03/2024	m2	931,12	R\$ 35,55	R\$ 33.101,32
05.003	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. af 08/2022	m2	931,12	R\$ 48,65	R\$ 45.298,99
05.004	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af 08/2022	m2	824,68	R\$ 82,01	R\$ 67.632,01
05.005	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	824,88	R\$ 24,40	R\$ 20.127,07
06	COBERTURA				R\$ 104.982,78
06.001	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af 07/2019	m2	587,22	R\$ 55,73	R\$ 32.725,77
06.002	Fabricação e instalação de pontalotes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica em edifício residencial de múltiplos pavimentos, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	587,22	R\$ 21,71	R\$ 12.748,55
06.003	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	587,22	R\$ 19,68	R\$ 11.556,49

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
06.004	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019	m	87,73	R\$ 48,49	R\$ 4.254,03
06.005	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l = 25 cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. af 11/2020	m	55,50	R\$ 136,52	R\$ 7.576,86
06.006	Cumeeira para telha de fibrocimento estrutural e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af 07/2019	m	30,98	R\$ 109,77	R\$ 3.400,67
06.007	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019	m	75,30	R\$ 154,90	R\$ 11.663,97
06.008	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. af 09/2023	m2	107,63	R\$ 47,78	R\$ 5.142,56
06.009	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm. af 09/2023	m2	107,63	R\$ 121,48	R\$ 13.074,89
06.010	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR,NA COR CRISTAL,COM 10MM DE ESPESSURA,INCL.MADEIRAMENTO EM PECAS DE MADEIRAE PILARES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO.MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,76	R\$ 492,88	R\$ 2.838,99
07	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 179.903,44
07.001	HIDRAULICA				R\$ 43.787,80
07.001.001	Conjunto moto-bomba com motor de 1/4 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 15 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (14-1,5)(11-2,6)(8-3,3)(5-3,9)(2-4,4), inclusive chave de partida direta	un	1,00	R\$ 1.777,70	R\$ 1.777,70
07.001.002	Registro de esfera, pvc, roscável, com cabeça quadrada, 3/4" - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	R\$ 24,50	R\$ 24,50
07.001.003	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	3,00	R\$ 23,76	R\$ 71,28
07.001.004	Colar de tomada, pvc, com travas, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4", para ligação predial de água. af 06/2022	un	1,00	R\$ 20,70	R\$ 20,70
07.001.005	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	R\$ 13,48	R\$ 13,48

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.001.006	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af 04/2024	un	60,00	R\$ 2,84	R\$ 170,40
07.001.007	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	3,00	R\$ 5,95	R\$ 17,85
07.001.008	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	145,00	R\$ 6,38	R\$ 925,10
07.001.009	Luva de correr, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	29,00	R\$ 13,10	R\$ 379,90
07.001.010	Tube, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	484,70	R\$ 19,78	R\$ 9.587,37
07.001.011	Hidrômetro dn 1/2", 1,5 m3/h - fornecimento e instalação. af 03/2024	un	1,00	R\$ 102,63	R\$ 102,63
07.001.012	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	R\$ 139,67	R\$ 139,67
07.001.013	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	28,00	R\$ 78,94	R\$ 2.210,32
07.001.014	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	10,00	R\$ 74,98	R\$ 749,80
07.001.015	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 50 mm - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	R\$ 49,03	R\$ 49,03
07.001.016	Tube de aço galvanizado com costura, classe média, conexão ranhurada, dn 65 (2 1/2"), instalado em prumadas - fornecimento e instalação. af 10/2020	m	1,00	R\$ 102,76	R\$ 102,76
07.001.017	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	42,00	R\$ 10,22	R\$ 429,24
07.001.018	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	12,00	R\$ 5,99	R\$ 71,88
07.001.019	Tube de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af 10/2020	m	2,00	R\$ 35,62	R\$ 71,24
07.001.020	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50 mm x 1 1/2", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af 04/2024	un	2,00	R\$ 8,91	R\$ 17,82
07.001.021	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4", instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	R\$ 14,35	R\$ 14,35

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.001.022	Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 32 x 25 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	4,00	R\$ 6,64	R\$ 26,56
07.001.023	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 50 x 32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	R\$ 9,57	R\$ 9,57
07.001.024	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	R\$ 13,49	R\$ 13,49
07.001.025	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	6,00	R\$ 22,88	R\$ 137,28
07.001.026	Luva de correr, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	R\$ 29,56	R\$ 29,56
07.001.027	Tube, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	64,70	R\$ 27,06	R\$ 1.750,78
07.001.028	Tube, pvc, soldável, de 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	0,30	R\$ 13,39	R\$ 4,02
07.001.029	Tube, pvc, soldável, de 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	27,40	R\$ 24,70	R\$ 676,78
07.001.030	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	un	64,00	R\$ 8,63	R\$ 552,32
07.001.031	Te de redução, 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm x 32 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	R\$ 26,05	R\$ 26,05
07.001.032	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	15,00	R\$ 16,63	R\$ 249,45
07.001.033	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	4,00	R\$ 16,45	R\$ 65,80
07.001.034	Te de redução, 90 graus, pvc, soldável, dn 50 mm x 32 mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	3,00	R\$ 20,97	R\$ 62,91
07.001.035	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação predial de água - fornecimento e instalação. af 04/2024	un	26,00	R\$ 4,91	R\$ 127,66
07.001.036	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	67,00	R\$ 10,80	R\$ 723,60

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.001.037	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2 , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	3,00	R\$ 16,89	R\$ 50,67
07.001.038	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af 09/2020	m	1,00	R\$ 92,67	R\$ 92,67
07.001.039	Reservatório elevado 5,0x2,4x1,85m conc.25mpa-aco/formas	un	1,00	R\$ 15.437,78	R\$ 15.437,78
07.001.040	Válvula de retenção horizontal, de bronze, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	R\$ 113,20	R\$ 113,20
07.001.041	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	un	1,00	R\$ 6.690,63	R\$ 6.690,63
07.002	SANITÁRIA				R\$ 111.726,93
07.002.001	Caixa enterrada hidráulica retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5 m. af 12/2020	un	3,00	R\$ 433,20	R\$ 1.299,60
07.002.002	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto. af 12/2020	un	5,00	R\$ 667,64	R\$ 3.338,20
07.002.003	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto. af 12/2020	un	5,00	R\$ 477,10	R\$ 2.385,50
07.002.004	Caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldável, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	24,00	R\$ 52,01	R\$ 1.248,24
07.002.005	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	2,00	R\$ 76,10	R\$ 152,20
07.002.006	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	10,00	R\$ 15,74	R\$ 157,40
07.002.007	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	9,00	R\$ 9,98	R\$ 89,82
07.002.008	Bucha de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	5,00	R\$ 8,19	R\$ 40,95
07.002.009	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	15,00	R\$ 34,37	R\$ 515,55
07.002.010	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	87,00	R\$ 10,54	R\$ 916,98

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.002.011	Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	14,00	R\$ 18,50	R\$ 259,00
07.002.012	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	1,00	R\$ 30,82	R\$ 30,82
07.002.013	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	36,00	R\$ 24,07	R\$ 866,52
07.002.014	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	28,00	R\$ 8,58	R\$ 240,24
07.002.015	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	40,00	R\$ 12,90	R\$ 516,00
07.002.016	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	6,00	R\$ 19,13	R\$ 114,78
07.002.017	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	40,00	R\$ 8,51	R\$ 340,40
07.002.018	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	19,00	R\$ 34,10	R\$ 647,90
07.002.019	Junção de reducao invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	2,00	R\$ 37,90	R\$ 75,80
07.002.020	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	3,00	R\$ 12,19	R\$ 36,57
07.002.021	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	4,00	R\$ 21,44	R\$ 85,76
07.002.022	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	268,50	R\$ 42,05	R\$ 11.290,42
07.002.023	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	m	3,30	R\$ 68,47	R\$ 225,95
07.002.024	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	m	105,00	R\$ 21,68	R\$ 2.276,40
07.002.025	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 75mm	m	8,80	R\$ 28,62	R\$ 251,86
07.002.026	Tubo, pvc, soldável, de 40mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	108,10	R\$ 21,69	R\$ 2.344,69

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.002.027	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af 08/2022	m	2,50	R\$ 21,56	R\$ 53,90
07.002.028	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af 08/2022	m	1,50	R\$ 43,06	R\$ 64,59
07.002.029	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	21,80	R\$ 14,68	R\$ 320,02
07.002.030	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	6,00	R\$ 12,13	R\$ 72,78
07.002.031	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	15,00	R\$ 20,53	R\$ 307,95
07.002.032	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	20,00	R\$ 5,99	R\$ 119,80
07.002.033	Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 40 x 25 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	20,00	R\$ 8,94	R\$ 178,80
07.002.034	Curva de transposição, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. af 06/2022	un	20,00	R\$ 10,77	R\$ 215,40
07.002.035	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	40,00	R\$ 7,30	R\$ 292,00
07.002.036	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	5,00	R\$ 5,89	R\$ 29,45
07.002.037	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	120,00	R\$ 19,78	R\$ 2.373,60
07.002.038	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	2,50	R\$ 27,06	R\$ 67,65
07.002.039	Lastro com material granular (pedra britada n.1 e pedra britada n.2), aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *10 cm*. af 01/2024	m3	0,50	R\$ 190,87	R\$ 95,44
07.002.040	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m3	0,30	R\$ 372,61	R\$ 111,78
07.002.041	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	9,00	R\$ 8,06	R\$ 72,54

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.002.042	Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	1,00	R\$ 151,39	R\$ 151,39
07.002.043	Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	6,00	R\$ 23,82	R\$ 142,92
07.002.044	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	un	5,00	R\$ 14,98	R\$ 74,90
07.002.045	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	4,00	R\$ 18,35	R\$ 73,40
07.002.046	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	8,00	R\$ 20,07	R\$ 160,56
07.002.047	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	58,00	R\$ 12,38	R\$ 718,04
07.002.048	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 40mm - Rev 01 11/2021	m	109,70	R\$ 17,80	R\$ 1.952,66
07.002.049	Caixa de coletora de talvegue - CCT 02 (padrão DNIT)	un	1,00	R\$ 4.211,70	R\$ 4.211,70
07.002.050	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	4,00	R\$ 18,39	R\$ 73,56
07.002.051	Terminal de ventilação, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	17,00	R\$ 8,22	R\$ 139,74
07.002.052	Terminal de ventilação, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta soldável, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	3,00	R\$ 17,22	R\$ 51,66
07.002.053	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 75 mm (2 1/2")	m	15,20	R\$ 73,60	R\$ 1.118,72
07.002.054	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	23,00	R\$ 13,85	R\$ 318,55
07.002.055	Tanque estanque dimensoes internas: 5,91 x4,01 x 2,0m em alvenaria estrutural	un	1,00	R\$ 68.358,48	R\$ 68.358,48
07.002.056	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	2,00	R\$ 28,70	R\$ 57,40
07.003	PLUVIAL				R\$ 18.876,11
07.003.001	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de drenagem. af 12/2020	un	3,00	R\$ 457,54	R\$ 1.372,62

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.003.002	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	44,00	R\$ 34,37	R\$ 1.512,28
07.003.003	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	8,00	R\$ 24,07	R\$ 192,56
07.003.004	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af 08/2022	un	4,00	R\$ 86,34	R\$ 345,36
07.003.005	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	2,00	R\$ 102,63	R\$ 205,26
07.003.006	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	un	3,00	R\$ 40,73	R\$ 122,19
07.003.007	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	128,60	R\$ 42,05	R\$ 5.407,63
07.003.008	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af 08/2022	m	94,20	R\$ 21,56	R\$ 2.030,95
07.003.009	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. af 08/2022	m	91,10	R\$ 43,06	R\$ 3.922,77
07.003.010	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	un	1,00	R\$ 36,25	R\$ 36,25
07.003.011	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	un	2,00	R\$ 6,83	R\$ 13,66
07.003.012	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	21,00	R\$ 7,30	R\$ 153,30
07.003.013	Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	m	173,50	R\$ 19,78	R\$ 3.431,83
07.003.014	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	un	15,00	R\$ 8,63	R\$ 129,45
07.004	INCENDIO				R\$ 5.512,60
07.004.001	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	9,00	R\$ 16,58	R\$ 149,22
07.004.002	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 8 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af 10/2020 pe	un	8,00	R\$ 273,45	R\$ 2.187,60

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
07.004.003	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	8,00	R\$ 15,37	R\$ 122,96
07.004.004	placa de sinalização em pvc para ambientes	Un	1,00	R\$ 194,12	R\$ 194,12
07.004.005	Placa de sinalização em pvc, com indicação de proibição normativa	Un	1,00	R\$ 24,95	R\$ 24,95
07.004.006	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	31,00	R\$ 21,96	R\$ 680,76
07.004.007	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 09/2024	un	14,00	R\$ 14,69	R\$ 205,66
07.004.008	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	3,00	R\$ 212,43	R\$ 637,29
07.004.009	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	un	4,00	R\$ 327,51	R\$ 1.310,04
08	INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA				R\$ 324.393,02
08.001	ELETRICA				R\$ 309.962,34
08.001.001	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	1,00	R\$ 1,85	R\$ 1,85
08.001.002	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	314,00	R\$ 14,98	R\$ 4.703,72
08.001.003	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	144,00	R\$ 12,63	R\$ 1.818,72
08.001.004	Caixa retangular 4" x 4" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	R\$ 17,15	R\$ 17,15
08.001.005	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 03/2023	un	1,00	R\$ 19,24	R\$ 19,24
08.001.006	Porca sextavada zincada 1/4" (fornecimento e colocação)	un	370,00	R\$ 1,12	R\$ 414,40
08.001.007	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	370,00	R\$ 0,43	R\$ 159,10
08.001.008	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref vl 1.55 valemam ou similar)	un	52,00	R\$ 2,07	R\$ 107,64
08.001.009	Arruela de lisa 3/8"	un	52,00	R\$ 0,49	R\$ 25,48
08.001.010	Chumbadorr 3/8" x 2 1/2", com parafuso CBA/CB/CBT zincado	un	52,00	R\$ 7,45	R\$ 387,40
08.001.011	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	un	216,00	R\$ 1,49	R\$ 321,84
08.001.012	Suporte para fixação fita aluminio ou cabo cobre nu	un	52,00	R\$ 5,00	R\$ 260,00

OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
08.001.013	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total \varnothing 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	52,00	R\$ 21,52	R\$ 1.119,04
08.001.014	Cabo de cobre flexível isolado, 120 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	66,80	R\$ 118,74	R\$ 7.931,83
08.001.015	Cabo de cobre flexível isolado, 150 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	218,00	R\$ 143,68	R\$ 31.322,24
08.001.016	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	52,00	R\$ 70,62	R\$ 3.672,24
08.001.017	Cabo de cobre flexível isolado, 120 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	66,80	R\$ 118,74	R\$ 7.931,83
08.001.018	Cabo de cobre flexível isolado, 150 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	218,00	R\$ 143,68	R\$ 31.322,24
08.001.019	Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	11,10	R\$ 70,62	R\$ 783,88
08.001.020	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	66,80	R\$ 22,96	R\$ 1.533,73
08.001.021	Cabo de cobre flexível isolado, 240 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	89,60	R\$ 233,23	R\$ 20.897,41
08.001.022	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	18,80	R\$ 50,99	R\$ 958,61
08.001.023	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	105,80	R\$ 9,14	R\$ 967,01
08.001.024	Cabo de cobre flexível isolado, 95 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af 12/2021	m	118,20	R\$ 91,35	R\$ 10.797,57
08.001.025	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 70 mm ²	m	1,00	R\$ 43,48	R\$ 43,48
08.001.026	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 70 mm ²	m	4,00	R\$ 83,88	R\$ 335,52
08.001.027	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	1.594,20	R\$ 2,67	R\$ 4.256,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA



4ª
CIDADE
MAIS ANTIGA
DO BRASIL



OBJETO:	EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE PARTO NORMAL, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ ALVES
CONTRATO:	004/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SÃO CRISTOVÃO POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA:	COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PLANILHA DE ADITIVO

Item	Discriminação dos Serviços	Und	QUANT.	Preço Unit. (R\$)	QUANT. FINANCEIRA
			CONTRATO		CONTRATADO
08.001.028	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	5.173,50	R\$ 3,90	R\$ 20.176,65
08.001.029	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	2.294,20	R\$ 6,06	R\$ 13.902,85
08.001.030	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 03/2023	m	293,00	R\$ 8,45	R\$ 2.475,85
08.001.031	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	un	7,00	R\$ 107,31	R\$ 751,17
08.001.032	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	un	7,00	R\$ 128,77	R\$ 901,39
08.001.033	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR METALICA COM TAMPA 40 x 40 x 15	un	1,00	R\$ 406,05	R\$ 406,05

LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DA FUNDAÇÃO (EM PROJETO)

TIPO	PROJETOS ESTRUTURAIS	SERVIÇOS LEVANTADOS							
		CONCRETO ARMADO 30MPA (M3)	ÁREA DE FORMA (M2)	AÇOS (M)					
				AÇO CA 16.0	AÇO CA 12.5	AÇO CA 10.0	AÇO CA 8.0	AÇO CA 6.3	AÇO CA 5.0
SAPATA	03/44	6,27	20,70	8,70	27,30	288,30			96,10
SAPATA	04/44	8,38	27,38		10,80	383,10	97,70		131,90
SAPATA	05/44	4,26	13,02			176,40	91,50		68,30
SAPATA	06/44	6,67	17,14		100,90	200,30	38,20		99,70
SAPATA	07/44	3,11	17,21	13,10		87,60	138,40		88,90
SAPATA	08/44	5,67	14,93	26,10		261,70	32,90		83,20
SAPATA	09/44	6,49	17,94		13,10	330,60	22,40		106,20
SAPATA	10/44	5,94	23,74	22,40	99,90	259,80			138,80
SAPATA	11/44	7,62	11,92	8,70	13,10	377,50			47,60
BALDRAME	29/44	6,48	89,59	33,40	47,20	269,90	120,00		665,80
BALDRAME	30/44	5,12	72,51	91,50	64,10	233,80		28,80	549,40
BALDRAME	31/44	5,89	84,31	226,50	181,40	56,30	13,90		629,80
BALDRAME	32/44	7,80	101,79	110,40	129,20	175,10	75,20	185,60	759,70
S - REFORÇO	P101 - REFORÇO	0,32	1,62		7,80				19,98
S - REFORÇO	P102 - REFORÇO	0,36	1,68		7,12				13,32
S - REFORÇO	P103 - REFORÇO	0,32	1,57		5,88				15,54
S - REFORÇO	P104 - REFORÇO	0,32	1,56		5,44				14,43
S - REFORÇO	P105 - REFORÇO	0,36	1,64		5,40				9,99
S - REFORÇO	P106 - REFORÇO	0,36	1,64		5,16				9,99
S - REFORÇO	P107 - REFORÇO	0,36	1,62		4,48				8,88
S - REFORÇO	P108 - REFORÇO	0,44	1,79		5,04				13,32
S - REFORÇO	P109 - REFORÇO	0,44	1,78		4,56				12,21
S - REFORÇO	P110 - REFORÇO	0,32	1,55		4,80				12,21
S - REFORÇO	P111 - REFORÇO	0,44	1,54		4,52				12,21
S - REFORÇO	P112 - REFORÇO	0,68	2,25			30,88			34,38

LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DA FUNDAÇÃO (EM PROJETO)

TIPO	PROJETOS ESTRUTURAIIS	SERVIÇOS LEVANTADOS							
		CONCRETO ARMADO 30MPA (M3)	ÁREA DE FORMA (M2)	AÇOS (M)					
				AÇO CA 16.0	AÇO CA 12.5	AÇO CA 10.0	AÇO CA 8.0	AÇO CA 6.3	AÇO CA 5.0
S - REFORÇO	P113 - REFORÇO	0,44	1,84		7,08				18,87
S - REFORÇO	P114 - REFORÇO	0,36	1,68		7,04				13,32
S - REFORÇO	P115 - REFORÇO	0,36	1,67		6,80				13,32
S - REFORÇO	P116 - REFORÇO	0,36	1,68		6,92				13,32
S - REFORÇO	P117 - REFORÇO	0,36	1,66		6,16				12,21
S - REFORÇO	P118 - REFORÇO	0,32	1,57		5,80				15,54
TOTAIS		86,65	542,52	540,80	787,00	3.131,28	630,20	214,40	3.728,44
PESO/M		-	-	1,578	0,963	0,617	0,395	0,245	0,154
PESO TOTAL (KG)		-	-	853,38	757,88	1.932,00	248,93	52,53	574,18

LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DA ESTRUTURA (EM PROJETO)

PROJETOS ESTRUTURAIS	SERVIÇOS LEVANTADOS							
	CONCRETO ARMADO 30MPA (M3)	ÁREA DE FORMA (M2)	AÇOS (M)					
			AÇO CA 16.0	AÇO CA 12.5	AÇO CA 10.0	AÇO CA 8.0	AÇO CA 6.3	AÇO CA 5.0
22/44							1.285,70	1.817,10
23/44								66,10
24/44			131,00		13,60	22,40		317,60
25/44					321,40			540,30
26/44	47,85	49,90			357,60	7,50	1.129,00	38,10
27/44					10,40	330,00	195,00	363,50
28/44					7,20			
41/44	8,38	142,53		39,30	653,60			1.194,50
42/44	3,45	52,43	116,90	41,70	139,60			473,40
43/44	5,40	82,62	69,30	15,80	309,40			766,00
44/44	1,63	22,84	6,10	18,30	101,30			238,60
TOTAIS	66,71	350,32	323,30	115,10	1.914,10	359,90	2.609,70	5.815,20
PESO/M	-	-	1,578	0,963	0,617	0,395	0,245	0,154
PESO TOTAL (KG)	-	-	510,17	110,84	1.181,00	142,16	639,38	895,54

LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DA ESTRUTURA (EM PROJETO)

PROJETOS ESTRUTURAIS	SERVIÇOS LEVANTADOS							
	CONCRETO ARMADO 30MPA (M3)	ÁREA DE FORMA (M2)	AÇOS (M)					
			AÇO CA 16.0	AÇO CA 12.5	AÇO CA 10.0	AÇO CA 8.0	AÇO CA 6.3	AÇO CA 5.0
33/44	4,81	44,08	88,60	282,60	14,80	55,60	147,00	414,90
34/44	5,85	67,99	45,60	88,50	177,90	159,50	286,70	559,80
35/44	5,89	69,75		126,90	237,80	84,00	127,40	592,50
36/44	4,92	49,95	316,20	58,60	9,00	296,90	46,20	375,20
37/44	6,01	58,60	140,70	164,30	69,30	185,30	99,60	522,50
38/44	2,50	32,70		23,30		179,60		255,80
39/44	5,80	70,88	164,60	195,70	442,70	205,00	49,20	553,00
40/44	6,37	76,32		103,90	122,00	313,30		599,80
TOTAIS	42,15	470,27	755,70	1.043,80	1.073,50	1.479,20	756,10	3.873,50
PESO/M	-	-	1,578	0,963	0,617	0,395	0,245	0,154
PESO TOTAL (KG)	-	-	1.192,49	1.005,18	662,35	584,28	185,24	596,52
PESO - VIGAS	-	-	-	-	208,84	-	-	98,80
PESO TOTAL (KG)	-	-	1.192,49	1.005,18	871,19	584,28	185,24	695,32

LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO DA ESTRUTURA (FORA DO PROJETO)

VIGAS DE PORTAS E JANELAS (0,20m x 0,30m)	SERVIÇOS LEVANTADOS			
	CONCRETO ARMADO 30MPA (M3)	ÁREA DE FORMA (M2)	AÇOS (M)	
			AÇO CA 10.0 (4,00 und p/ viga)	AÇO CA 5.0 (0,91m p/estribo a cada 12cm)
NORTE (Comp. = 9,92m)	0,59	7,94	39,68	75,53
LESTE (Comp. = 32,44m)	1,95	25,95	129,76	245,70
SUL (Comp. = 11,19m)	0,67	8,95	44,76	84,63
OESTE (Comp. = 31,07m)	1,86	24,86	124,28	235,69
TOTAIS	5,07	67,70	338,48	641,55
PESO/M	-	-	0,617	0,154
PESO TOTAL (KG)	-	-	208,84	98,80

PARECER JURÍDICO.

SEI nº [2026.0007.000000312-8](#)

Parecer PGM nº: 430/2026

Assunto: alteração contratual para aumento de quantitativo e inclusão de serviços novos, como também de supressão de valores.

EMENTA: Contrato nº 04/2026. Alteração contratual. Aumento de quantitativo, supressão e inclusão de serviços novos. Requisitos legais autorizadores do art. 124, inciso I, “a” e “b”, c/c seu art. 125 da Lei nº 14133/2021. Previsão contratual.

I - Relatório:

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, relacionada ao contrato nº 04/2026, que tem como objeto a **execução, sob o regime de empreitada por preço unitário**, das obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado no bairro Luiz Alves, no Município de São Cristóvão/SE, na qual solicita desta Procuradoria Geral parecer no sentido de opinar se estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração e consequente aumento de quantitativo, supressão e inclusão de serviços novos.

Consta dos autos justificativa técnica (id. 0417689) indicando que a pretensão visa atender a **“necessidade de compensar o período de paralisação inicial e as intercorrências climáticas que impactaram o cronograma físico financeiro, além dos acréscimos de serviços decorrentes de ajuste do projeto estrutural de referência do Ministério da Saúde, em adequação a realidade da declividade do terreno e estudo do solo.”**

Consta da planilha, por consequência, um indicativo de supressão no valor de R\$ 13.982,28 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), que equivale a 0,53% do valor do contrato; e, em contrapartida, um indicativo de aumento e inclusão de serviços novos no importe de R\$ 501.576,37 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondendo, assim, a 19,10% do valor do contrato reajustado, monta esta extraída do ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – com data-base novembro/2024 (mês de referência do orçamento da licitação) e com aplicação do BDI de 18,85% para serviços e 10,93% para equipamento, bem como deságio de 25,08% consoante planilhas anexas (id. 0419906) e (id. 0430678).

É o relatório.

II - Fundamentação:

Ab initio, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havidos nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídicos da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem! Preceitua o art. 124, I, “a” e “b”, da Lei 14.133/21, que **“os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei”**.

No primeiro caso – o da alínea “a” -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário a inclusão de serviços novos. O inicialmente previsto era para uma realidade de outrora.

Logo, inexistente dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos tem previsão e autorização legal, independentemente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra.

No segundo caso – o da alínea “b” –, tem-se o que se conceitua alteração quantitativa. Aqui, o contratante pode alterar unilateralmente o valor contratual, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada, nos limites permitidos na Lei. É a hipótese dos autos.

E por força do artigo 125, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar, por oportuno, que tanto o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base o **valor inicial atualizado do contrato**. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que o acréscimo remontará ao importe de R\$ 501.576,37 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), **equivalente, por isso, a 19,10% do valor do contrato**, a almejada alteração está de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O volume e o quantitativo poderão ser de qualquer ordem e número para atender as necessidades da Administração, desde que o conjunto de acréscimo não ultrapasse o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

A justificativa (id. 0419538) que compõe o compilado reflete, a nosso sentir, o preenchimento dos pressupostos acima elencados, sobretudo em razão de restar claro que houve a necessidade, a bem do interesse público, de inclusão dos serviços/aumento do quantitativo, diante da paralisação inicial e das intercorrências climáticas, bem como em decorrência aos acréscimos advindos de ajuste do projeto estrutural de referência do Ministério da Saúde, em adequação a declividade do terreno e estudo do solo.

Ademais a isso, eventual rescisão do contrato no atual estágio de execução afrontaria cabalmente a premissa da vantajosidade que deve reger as contratações públicas, ainda mais quando se faz uma comparação com os custos da elaboração de um novo procedimento licitatório visando a execução do serviço faltante.

No que toca à supressão pretendida, o percentual indicado 0,53%, nitidamente, observa aludido marco (25%), o que só corrobora a viabilidade jurídica da pretensão em análise. Respeitosamente, é a nossa opinião.

Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal qual o ilegal jogo de planilha, o edital da licitação e o correspondente contrato adotaram como medidas efetivas e inibidoras, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado, tendo como referência os custos unitários do SINAPI da CEF ou ORSE da CEHOP.

Aliado a isso, para os serviços existentes os preços são os mesmos da contratação. Já para os novos, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, foi adotada a regra do item 9.4 do contrato, segundo a qual deve ser mantida durante a execução a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência (ORSE/CEHOP).

E a fim de alcançar aquele desiderato, conforme disciplinado no item 9.4 do contrato, os preços dos serviços e itens novos serão apurados levando em conta os referidos custos unitários do sistema de referência, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido. Na hipótese, consoante referenciado na justificativa, não se podendo supor nada em sentido contrário, respeitou-se o **desconto de 25,08% da proposta vencedora**.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, permanece como mês de referência dos preços os meses de novembro de 2024. Mantém, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem ele, restará efetivamente prejudicada a execução do objeto na sua integralidade.

III – Conclusão:

Ante o exposto, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo para fins de acréscimo de quantitativo e de novos serviços, além da supressão de itens, a teor do disposto e autorizado no art. 124, I, “a” e “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21, razão pela qual **somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo**.

Por derradeiro, **destaco ser imperiosa a comprovação da regularidade fiscal da empresa nos âmbitos estadual e municipal e perante o FGTS, na medida em que as certidões encontram-se vencidas e/ou ausentes**.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 07 de abril de 2026.

JUNYANNA MOTA SANTOS RIBEIRO
Assessora Jurídica - OAB/SE 11.240
Procuradoria Geral do Município - PMSC

São Cristóvão, 22 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Junyanna Mota Santos Ribeiro, Assessora Jurídico**, em 22/04/2026, às 08:46, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Robson Almeida Santos, Procurador Geral do Município**, em 22/04/2026, às 08:49, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431304** e o código CRC **38331969**.

Rua Messias Prado, Nº65 - Bairro CENTRO CEP 49100-059 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 SMS – Objeto – seleção da melhor proposta e consequente execução das obras/serviços de **construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal**, localizado bairro Luiz Alves, neste Município de São Cristóvão/SE.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora **Fernanda Rodrigues de Santana Goes**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 011.012.625-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO (COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)**, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.638.431/0001-67, com sede na Rua Simão Dias, nº 17, Centro, Riachuelo/SE (CEP 49130-000), neste ato por conduto de sua representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 08260738891 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.685.235-49, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o art. 124, da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única – Do acréscimo, aumento e da supressão de serviços. Acordam as partes, em decorrência do aumento do quantitativo inicialmente previsto, e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, a subtração ao valor inicialmente contratado do importe de R\$ 13.982,28 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), e **acrescer a quantia de R\$ 501.576,37 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 3.114.276,77 (três milhões cento e catorze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços acrescidos corresponde, assim, a 19,10% do valor atualizado do contrato, já a quantia referente à supressão equivale a 0,53% também daquele valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão
Fernanda Rodrigues de Santana Goes
Contratante

Coimbra Serviços e Construções Ltda
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano X - Nº 2.509 - Edição de Segunda-feira, 04 de Maio de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO
MÁRIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMAZ- Secretaria Municipal de Fazenda
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMDT- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMDS- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
MÁRIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MÁRIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**FUMPAC- Fundação Municipal do
Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN - Secretario Municipal de
Planejamento, Orçamento, Tecnologia e
Inovação**
ELDRÓ CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI -Secretaria Municipal de
Agricultura, Aquicultura e Pesca**
EDMILSON SANTOS BRITO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 269/2026
De 29 de abril de 2026

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, e suas alterações,

NOMEAR

Art. 1º VANESSA MENEZES BIGI, CPF de nº: xxx.449.885-xx, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2026.

Município de São Cristóvão, 29 de abril de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal da Saúde

SEI 2026.0007.000003373-6

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 SMS - Objeto - seleção da melhor proposta e consequente execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do Centro de Parto Normal, localizado bairro Luiz Alves, neste Município de São Cristóvão/SE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fundo público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.370.658/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora **Fernanda Rodrigues de Santana Goes**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 011.XXX.XXX-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JURANDIR ALVES BESSA FILHO (COIMBRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)**, empresário individual inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.638.431/0001-67, com sede na Rua Simão Dias, nº 17, Centro, Riachuelo/SE (CEP 49130-000), neste ato por conduto de sua representante legal, o Sr. **Jurandir Alves Bessa Filho**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXX91 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 897.XXX.XXX-49, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o art. 124, da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Única - Do acréscimo, aumento e da supressão de serviços.

Acordam as partes, em decorrência do aumento do quantitativo inicialmente previsto, e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, a subtração ao valor inicialmente contratado do importe de R\$ 13.982,28 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), e **acrescer a quantia de R\$ 501.576,37 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 3.114.276,77 (três milhões cento e catorze mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

Parágrafo único. A importância relativa aos itens/serviços acrescidos corresponde, assim, a 19,10% do valor atualizado do contrato, já a quantia referente à supressão equivale a 0,53% também daquele valor.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos, cuja data a ser considerada será aquela da última assinatura eletrônica posta no presente instrumento, para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão
Fernanda Rodrigues de Santana Goes
Contratante

Coimbra Serviços e Construções Ltda
Jurandir Alves Bessa Filho
Contratada

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 192 /2026
30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do disposto nos art. 144 e seguintes do Lei Complementar nº 16/2011, para apuração de eventual falta funcional do servidor G.A.S.M - CPF nº XXX.536.915-XX

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 224, VI, da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o prescrito nos art. 144 e seguintes do Lei Complementar nº 16/2011, visando à apuração de eventual falta funcional do servidor G.A.S.M, inscrito no CPF sob o nº XXX.536.915-XX, então logado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante:

I - Cleodon Teodosio da Silva, Presidente, matrícula nº 0004219

II - Denisson Valadares Correia, membro, matrícula nº 0008697

III- Marcio Diego dos Santos Reis, membro, matrícula nº 0007176

Parágrafo único. Para assessoramento jurídico na condução dos trabalhos, fica designado o assessor Alessandro Fraga Santana, lotado na Procuradoria Geral do Município e de matrícula nº 201500084282

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação deste ato de instituição, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual, se as circunstâncias exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

São Cristóvão, 30 de abril de 2026.

Mônica Silveira Mendonça
Superintendente Executiva de Administração

PORTARIA Nº 193 /2026
30 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, art.239 da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e art.2º do Decreto 210/2022, de 26 de maio de 2022; resolve

CONCEDER,

Três meses de Licença Prêmio a FRANCHELY DA SILVA servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.842.365-xx e matrícula nº 0001987, Professor NII-160H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2017/2022, a partir de 04 de maio de 2026 até 01 de agosto de 2026.

São Cristóvão, 30 de abril de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

Contrato nº 00004/2025

Termo Aditivo nº 2º ADITIVO

Última atualização 04/05/2026

Data assinatura: 30/04/2026

Objeto: ACORDAM AS PARTES, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO, E DA SUPRESSÃO DE ITEM HAVIDO, CONSTANTE DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUMENTALIZA O PROCEDIMENTO, A SUBTRAÇÃO AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO DO IMPORTE DE R\$ 13.982,28 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), E ACRESCEER A QUANTIA DE R\$ 501.576,37 (QUINHENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A CONTRATAÇÃO, POR ISSO, EM R\$ 3.114.276,77 (TRÊS MILHÕES CENTO E CATORZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Valor acrescido: R\$ 501.576,37

Documento(s):

Nome ↕

Data ↕

2_aditivo

04/05/2026

Exibir:

10

1-1 de 1 itens

Página:

1



Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 12.638.431/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: JURANDIR ALVES BESSA FILHO

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

1º ADITIVO

Termo Aditivo

2º ADITIVO

Termo Aditivo

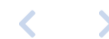
Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1



< Voltar



novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Termo Aditivo nº 2º ADITIVO

Última atualização 04/05/2026

Data assinatura: 30/04/2026

Objeto: ACORDAM AS PARTES, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO, E DA SUPRESSÃO DE ITEM HAVIDO, CONSTANTE DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUMENTALIZA O PROCEDIMENTO, A SUBTRAÇÃO AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO DO IMPORTE DE R\$ 13.982,28 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), E ACRESCEER A QUANTIA DE R\$ 501.576,37 (QUINHENTOS E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO A CONTRATAÇÃO, POR ISSO, EM R\$ 3.114.276,77 (TRÊS MILHÕES CENTO E CATORZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Valor acrescido: R\$ 501.576,37

Documento(s):

Nome ↕

Data ↕

2_aditivo

04/05/2026

Exibir:

10 ▼

1-1 de 1 itens

Página:

1 ▼